



**DECRETO Nº 3996/2024, de 3 de Junho de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2585/2023, de 6 de Dezembro de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 77.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

05.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS

05.001.15.451.15.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$77.000,00

1.706.3110.2024

Transferência Especial da União Emenda Parlamentar Individual - União/ Recurso

77.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$77.000,00

1.706.3110.0000

Transferência Especial da União Emenda Parlamentar Individual - União

77.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Junho de 2024.**

MARCOS V. E. DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

SEC.MUN.ADM.FAZ. E PLAN.

Res. pela Sec. Conf. Portaria nº 226/2023

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS  
PUBLICADO NO MURAL

Em 03/06/24

Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº \_\_\_\_\_